



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos	2
Contratos	2
Supervisão Legislativa	3
Decretos	3
Portarias	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro -

CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 187/23

CONTRATADA: VALLEMED PARIQUERA-AÇU LTDA

CNPJ: 42.381.204/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (EMERGENCIAL).

PRAZO: 14/07/2023 à 14/12/2023 (6 meses)

VALOR TOTAL: R\$ 10.975,06 (dez mil e novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2023– PROCESSO Nº 3588/2023

Miracatu, 18 de Julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos

DECRETO Nº 2.053 DE 17 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 1171 de 18 de setembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente com mandato de 2 (dois) anos (2023 e 2024:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE: ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA
TELEFONE: (13) 3847-3733

SUPLENTE: CAIO MAURICIO AMADO
TELEFONE: (53)8104-8060

VICE PRESIDENTE: SONIA REGINA SANTOS CASTANHO
TELEFONE: (13) 3847-3733

SUPLENTE: RICARDO MARQUES SCHERMACK
TELEFONE: (13) 3847-3733

TITULAR: MAYARA DUTRA
TELEFONE: (13) 99760-5326

SUPLENTE: HEBER LUIZ CARDOSO
TELEFONE: (13) 98180-9775

REPRESENTANTES ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CATI

TITULAR: EDUARDO HIROYASSU TAMASHIRO
TELEFONE: (13) 3847-3733

SUPLENTE: ÉRICA SANTOS OLIVEIRA
TELEFONE: (13) 3821-3444



REPRESENTANTES ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TITULAR: MARISTELA NEVES DA CONCEIÇÃO
TELEFONE: (13) 3847-3438

SUPLENTE: PAULO CLAUDIO DA SILVA
TELEFONE: (13) 3418-1250

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTUORES DE MIRACATU – ABAM

TITULAR: RAFAEL GROTHE DE OLIVEIRA
TELEFONE: (13) 99755-1952

SUPLENTE: ISNALDO LIMA DA COSTA JUNIOR
TELEFONE: (13) 99793-4155

REPRESENTANTES COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU -COOBAM

TITULAR: EDERSON FERRIGNO
TELEFONE: (13) 99641-2555

SUPLENTE: MÁRIO TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
TELEFONE: (13) 3847-3940

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados termos do Decreto nº 12/2005.

Miracatu 17 de julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 348, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir da presente data o servidor SINESIO DIAS STIPP FILHO, Matrícula 152, do Cargo efetivo de Tesoureiro, Regime Estatutário, por motivo de falecimento em 15/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 17 de julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

PORTARIA Nº 350, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir do dia 20/07/2023 a servidora CLERI CORREIA DE AQUINO, Matrícula: 4067, no Cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Ref. 51, 30 horas semanais, Regime Estatutário, 12ª classificada no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 18 de julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 351, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir da presente data a servidora MARIA DO CARMO DOS REIS GUIMARAES DE OLIVEIRA, Matrícula 546, do Cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Regime Estatutário, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 18 de julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos